



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA. SANDRA REGINA DA SILVEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d84ee1-f102-4bd4-91f6-da4091df0567

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no item 26 da Resolução 269/2024, que as medidas que foram tomadas ao longo do exercício de 2024 não foram suficientes para redução do percentual da despesa com Pessoal no Município de Amaraji.

Amaraji, em 18 de março de 2025.

Aline De Andrade Gouveia